Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

PROMOTORIA ELEITORAL DE LAJE DO MURIAÉ
73.ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 11/2016/MPE

Ementa: Depoimento de ex-Secretário Municipal narrando suposta realização de contrato superfaturado pelo Município, visando a obtenção de recurso para campanha eleitoral do Prefeito, além de oferecimento de vantagem em troca de apoio político. Instauração de procedimento para apuração de prática de abuso de poder e captação ilícita de sufrágio.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, pelo Promotor Eleitoral que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as declarações apresentadas por Fernando Cezar Rocha Pontes, narrando ter o Prefeito Municipal, Rivelino da Silva Bueno, firmado contrato superfaturado em nome do Município para a realização do Festival de Arroz/2016, obtendo dessa forma recursos para a sua campanha eleitoral, além de ter, através do vereador Eudócio Moreira Cardoso, conhecido por "Netinho", lhe oferecido vantagem em troca de apoio político para si e o referido vereador;

Considerando que se trata de fatos específicos e contendo elementos que viabilizam o início de investigação;

Considerando a necessidade de apurar os fatos, que podem caracterizar a prática de abuso de poder (artigo 22 da LC nº 64/90) e captação ilícita de sufrágio (artigo 41-A da Lei nº 9.504/97);

DETERMINO a instauração de procedimento preparatório eleitoral para a apuração eventual abuso de poder e captação ilícita de sufrágio, cometidos por Rivelino da Silva Bueno e Eudócio Moreira Cardoso.

Registre-se e autue-se, sendo designada a servidora Luciene Brandão de Souza para a prática das tarefas administrativas.

Inicialmente, proceda a Secretaria as seguintes diligências:

1. Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros;

2. Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração, requisitando, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia integral de todos os procedimentos de licitação e/ou pagamentos, contratos, recibos e quaisquer outros documentos relativos às despesas, inclusive de shows, envolvendo os Festivais de Arroz realizados nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016;

3. Notifiquem-se Rodrigo Braga e Henrique, Secretários Municipais de Laje do Muriaé, para comparecimento ao Ministério Público no dia 21 /11/2016, às 14 : 00 horas, a fim de prestarem esclarecimentos.

Laje do Muriaé, 10 de novembro de 2016.

ROCHESTER MACHADO PIREDDA
Promotor Eleitoral